



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001904-8

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 047601112

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: PL 252/21, de autoria do Vereadora Sandra Santana, que denomina Praça Arlette das Neves Goulart, o logradouro público inominado, localizado na Rua João Pereira Porto, entre os números 01 e 299, Vila Cruz das Almas, Subprefeitura Freguesia do Ó/ Brasilândia.

SMUL CASE

Sr. Coordenador

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

"Fica denominado Praça Arlette das Neves Goulart, o logradouro público inominado, localizado na Rua João Pereira Porto, entre os nºs 01 e 299, Vila Cruz das Almas, área da subprefeitura da Freguesia do Ó/Brasilândia."

O local destacado em folha 4 do documento 047315945 identificamos como sendo o local demarcado em vermelho no Mapa MDC - Geosampa (047600486). Assim sendo, para este local consta Planta AU 0255 e Ficha/Matrícula (047600872) sendo identificado como Espaço Livre 5, registrado conforme Matrícula 10.669 (047600872), consta Croqui Patrimonial 102.684 (047600632) sendo identificado como 5M e consta a Planta CJ 0146 (047601036) na qual o local está identificado como "Praça PMSP".

Assim sendo, passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento (047315945), conforme segue:

Item 1 - sim, consta como bem público;

Item 2 - não, o logradouro não é denominado e não possui número de Cadlog.

Item 3 - não se aplica.

Item 4 - não se aplica.

Item 5 - não, a denominação "Arlette das Neves Goulart" não constitui homonímia até a presente data.

Item 6 - sim, a descrição e a localização do logradouro estão corretas e suficientes para sua identificação, porém, para melhor para melhor identificação e caracterização técnica, o texto do artigo 1º deveria constar como:

"Fica denominado Praça Arlette das Neves Goulart, o logradouro identificado como Espaço Livre 5 da planta de parcelamento do solo AU 0255, delimitado pela Rua João Pereira Porto e lotes particulares, localizado no setor 107, quadra 435, situado no Distrito de Freguesia do O, Subprefeitura de Freguesia/Brasilândia."

Item 7 - sim, a classificação quanto ao tipo (Praça) está correta.

fls. 2

Item 8 - não se aplica.



Documento assinado eletronicamente por **Renan Rodrigues Ferreira, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 06/07/2021, às 17:23, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047601112** e o código CRC **C9D62A62**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: (11) 3243-1280

PROCESSO 6010.2021/0001904-8

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 047646086

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 252/21, de autoria da Vereadora Sandra Santana, denomina da Praça Arlette das Neves Goulart, o logradouro localizado na Rua João Pereira Porto, entre os nºs 01 e 299.

SMUL/CASE

Sr. Coordenador.

Atendendo ao encaminhamento SMUL/GAB 047368812, CASE/DLE 047601112 apresentou as respostas ao pedido de subsídios formulados no SEI 047315945 (págs 07 e 08), inclusive com o texto que deverá constar no Projeto de Lei para que o mesmo contemple as informações técnicas e adequadas visando sua melhor compreensão sobre a localização da área.

Eliana Beccato Mellone

Assessora Técnica II

SMUL/CASE

SMUL.G

Sr. Chefe de Gabinete

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

ORNELINO JOSÉ CARDOSO LOPES

Coordenador

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados
e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Beccato Mellone, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 07/07/2021, às 10:33, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do



Documento assinado eletronicamente por **Ornelino Jose C. Lopes, Coordenador(a) IV**, em 07/07/2021, às 10:48, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047646086** e o código CRC **75E39030**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete do Secretário

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6010.2021/0001904-8

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 047653505

São Paulo, 07 de julho de 2021

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: PL 252/21, de autoria do Vereadora Sandra Santana, que denomina Praça Arlette das Neves Goulart, o logradouro público inominado, localizado na Rua João Pereira Porto, entre os números 01 e 299, Vila Cruz das Almas, Subprefeitura Freguesia do Ó/ Brasilândia.

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Sra. Assessora,

Em atenção ao pedido de subsídios requerido em doc. 047315943 e ao encaminhamento dessa Assessoria através do doc. 047338071, seguem as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE através dos docs. 047601112 e 047646086, acerca do Projeto de Lei nº 252/21.

Roberto Baviera

Chefe de Gabinete
SMUL.G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Augusto Baviera, Chefe de Gabinete**, em 07/07/2021, às 19:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047653505** e o código CRC **AB4470B5**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001904-8

Informação SMC/AHM/NDL Nº 047664568

São Paulo, 07 de julho de 2021.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: **Denominação de Logradouro**

Ref.: **Praça Arlette das Neves Goulart**

Processo SEI: **6010.2021/0001904-8**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL / ATL** para análise e manifestação a respeito do nome "**Arlette das Neves Goulart**" com o fim de denominar logradouro público desta cidade, através do Projeto de Lei nº 252/2021.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado referencia o bairro onde se encontra o logradouro em questão por se tratar de antiga moradora, o que contribui para a preservação da memória local. Como membro da "Associação Amigos de VI. Portuguesa" participou ativamente de lutas por melhoria local e realizou atividades que beneficiam a coletividade.

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet, especialmente o site "Jusbrasil", e não encontramos informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Shirlei Bertho

AGPP

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Sra. Procuradora

Com o parecer do Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP/SMC

fls. 7



Documento assinado eletronicamente por **Shirlei Bertho Dos Santos, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 07/07/2021, às 20:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Galuppo Borba, Diretor(a) de Departamento Técnico**, em 08/07/2021, às 11:23, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047664568** e o código CRC **C1808ED1**.

Matéria DOCREC 567/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=310722>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 284/2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme Ofício SGP-12 nº 284/2021, acerca do Projeto de Lei nº 252/21, de autoria da Vereadora Sandra Santana, que denomina Praça Arlette das Neves Goulart, o logradouro público inominado, localizado na Rua João Pereira Porto, entre os números 01 e 299, Vila Cruz das Almas, Subprefeitura Freguesia do Ó/Brasilândia, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e pelo Arquivo Histórico Municipal.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.

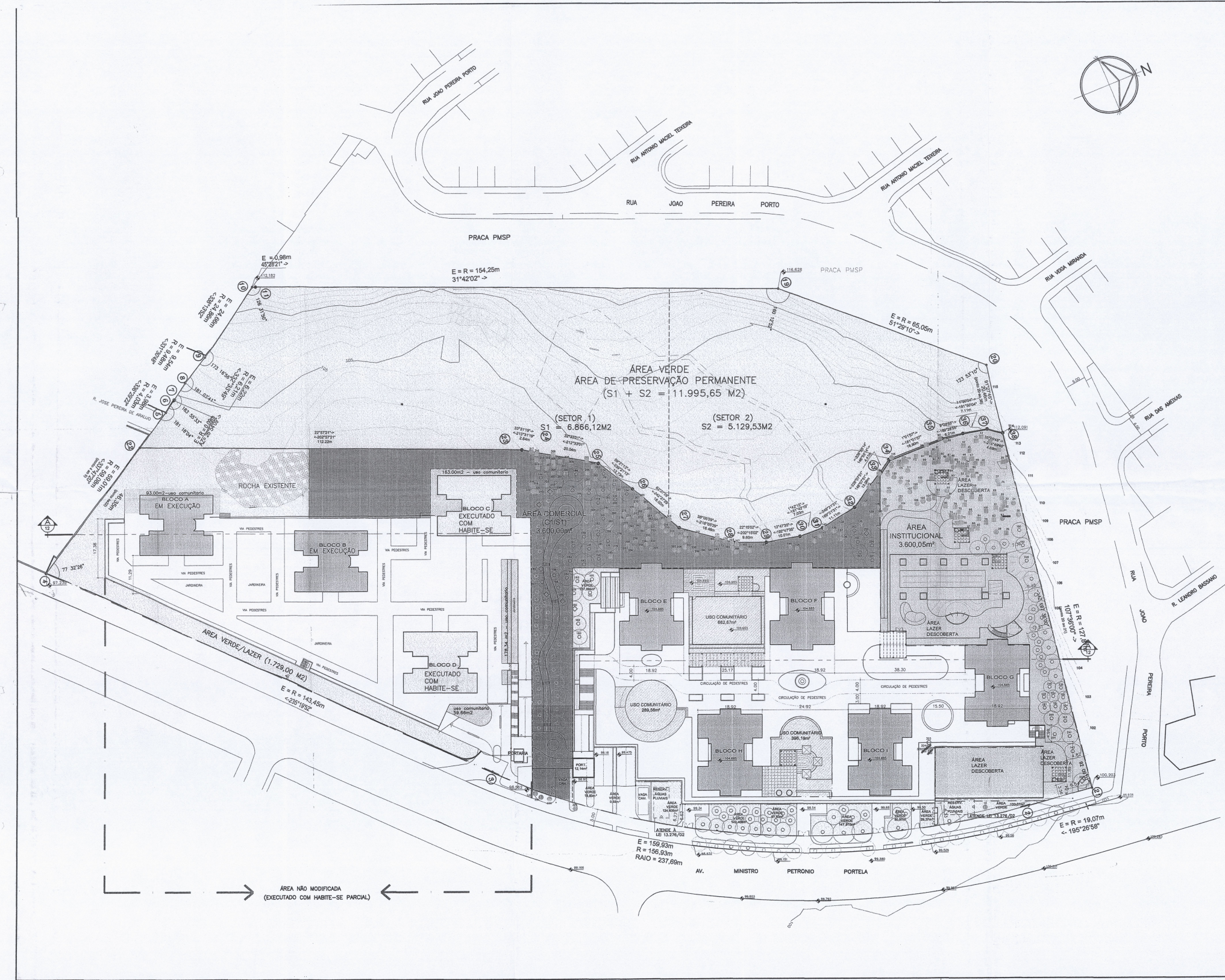
BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA
 Chefe de Gabinete da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 20/07/2021, às 19:47, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047981183** e o código CRC **58FE2230**.



1. TABELA DE ÁREAS DE CONSTRUÇÃO

ÁREA DO TERRENO : R=36.155,82 m2 E=36.213,10 m2		ÁREA COMPUTÁVEL	ÁREA NÃO COMPUTÁVEL	SEQUE PROJETO APROVADO	CONFORME PROJ. MODIFICATIVO
BLOCOS A/B/C/D	PAVIMENTO	1.262,76	(4 Blocos x 315,65)	1.262,76	---
	TERREJO	---	(4 Blocos x 315,65)	---	---
	PAV. TIPO (1" AO 25")	30.754,00	(4 Blocos x 315,65)	32.401,00	---
	COBERTURA C. MÁQUINAS	204,80	(4 Blocos x 51,20)	204,80	---
	ATICO/ BARRILETE	175,24	(4 Blocos x 43,81)	175,24	---
GARAGENS BLOCOS A/B/C/D	2º SUBSOLO	5.220,48	---	5.220,48	---
	1º SUBSOLO	5.216,33	---	5.216,33	---
OUTROS	PORTARIA 1	7,89	---	7,89	---
	TERREJO	---	(5 Blocos x 377,10)	---	1.885,50
BLOCOS E/F/G/H/I	PAV. TIPO (1" AO 25")	35.681,25	(5 Blocos x 377,10)	---	44.738,75
	COBERTURA C. MÁQUINAS	356,90	(5 Blocos x 71,38)	---	356,90
	BARRILETE	387,10	(5 Blocos x 77,42)	---	387,10
	ATICO	---	(5 Blocos x 86,31)	---	431,05
	2º SUBSOLO (SETOR 2)	6.261,75	---	---	6.261,75
GARAGENS E/F/G/H/I	1º SUBSOLO	5.611,47	---	---	5.611,47
	OUTROS	---	---	---	---
OUTROS	PORTARIA 2	12,14	---	---	12,14
	MARQUISE DA PORTARIA	24,74	---	---	24,74
SUBTOTAL:		70.438,25	34.801,77	---	---

ÁREA TOTAL GERAL DO EMPREENDIMENTO:	105.237,02
ÁREA APROVADA (ALVARÁ APROV. E EXEC. 1998/09887-00):	99.555,06
ÁREA JÁ EXECUTADA (CERTIFICADO DE CONCLUSÃO 2003/18769-00):	10.943,02
ÁREA JÁ EXECUTADA (CERTIFICADO DE CONCLUSÃO 2004/23066-00):	10.943,02
ÁREA TOTAL A MODIFICAR: (99.555,06m2 - 10.943,02m2 - 10.943,02m2)	77.669,02
ÁREA TOTAL A ACRESCER: (105.237,02m2 - 99.555,06m2)	5.681,96
ÁREA TOTAL DO PROJETO MODIFICATIVO: (77.669,02m2 + 5.681,96m2)	83.350,98
ÁREA DO TERRENO : R=36.155,82 m2 E=36.213,10 m2	---

2. COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO

PERMITIDO: 2,00
NO PROJETO APROVADO: CA = 1,94 (ÁREA: 70.248,67 m2)
NO PROJETO MODIFICATIVO: CA = 1,95 (ÁREA: 70.438,25 m2)

3. TAXA DE OCUPAÇÃO

NO PROJETO APROVADO: 3.893,38 m2 (TO = 10,77)
PROJ. BLOCOS "A" ATÉ "I" (x 9) + SALDES COMUNITÁRIOS 315,69 x 9 + 1.052,17 = 3.893,38 m2

4. ÁREA DE SALIÊNCIAS/ TERRAÇOS

PROJEÇÃO TOTAL = 3.893,38 m2
ÁREA MÁXIMA DE SALIÊNCIAS = 10% x 3.893,38 = 389,34 m2
EM PROJETO:
-BLOCOS "A" ATÉ "D": SALIÊNCIAS = 4 x 16,47 = 65,88 m2
-BLOCOS "E" ATÉ "I": SALIÊNCIAS = 5 x 42,46 = 212,30 m2
-ÁREA TOTAL DE SALIÊNCIAS DO PROJETO = (65,88 + 212,30) = 278,18 m2

5. ÁREA PERMEÁVEL

- EXIGIDO: 15% DA ÁREA DO TERRENO (36.155,82 m2 x 0,15 = 5.423,37 m2)
NO PROJETO: 51,94% (ÁREA = 18.938,185 m2)
OBS.:O PROJETO ATENDE À LEI 13.276/02 QUANTO AO RESERVATÓRIO PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS COLETADAS.
- VOLUME MÍNIMO DO RESERVATÓRIO : V = A1 x 0,15 x 0,06 x 1
A1 = ÁREA IMPERMEÁVEL - A TERRENO = 36.155,82 - 18.938,185 = 17.217,635 m2
VOL = 17.217,635 x 0,15 x 0,06 x 1 = 154,96 m3
- EM PROJETO: 2 x 78,5m3 = 156,60 m3

LEGENDA

- ÁREA VERDE
- ÁREA INSTITUCIONAL
- ÁREA USO COMERCIAL C1/S1
- EQUIP. COMUNITÁRIOS

MANEJO ARBÓREO

- MANTER NATIVAS
- MANTER EXÓTICAS
- CORTAR NATIVAS
- CORTAR EXÓTICAS

LOCAL DE TRANSPLANTE

- ESPECIES DE GRANDE PORTE - RAIO DA COPA COM 3,17m
- ESPECIES DE MÉDIO PORTE - RAIO DA COPA COM 2,25m
- ESPECIES DE PEQUENO PORTE

LOCAL DE PLANTIO DO TAC

- ESPECIES DE GRANDE PORTE - RAIO DA COPA COM 3,17m
- ESPECIES DE MÉDIO PORTE - RAIO DA COPA COM 2,25m
- ESPECIES DE PEQUENO PORTE

PLANTIO COMPENSATÓRIO

- ESPECIES DE GRANDE PORTE - RAIO DA COPA COM 3,17m
- ESPECIES DE MÉDIO PORTE - RAIO DA COPA COM 2,25m
- ESPECIES DE PEQUENO PORTE

6. FAIXA "A" / ESPAÇO "I"

A = 3 x 0,35 (26,46-14) = 7,35m
I = 3 + 0,70 (25-8) = 14,90m
OBS.: PARA FACES COM UNIDADE DE ZELADOR NO PAV. TERREJO, TEREMOS:
I ("ZEL.") = 3 + 0,70 (26,46-8) = 15,92m

7. ESTACIONAMENTO

VAGAS:
P=2,20x4,20 M=2,20x4,70 G=2,50x5,50 DEF=3,50x5,50
PARA TABELA COM QUANTIFICAÇÃO DE VAGAS VER FLO4/13 - PLANTA DO 2ºSS

8. TABELA DE ÁREAS - PARSOLO

	EXIGIDO	PROJETO APROVADO	PROJETO MODIFICATIVO
QUOTA DE TERRENO POR UNIDADE	40,00M2	40,17M2	40,17M2
ÁREA VERDE	(186) / (unidade)	14.400,00M2	14.637,05M2
ÁREA DE LAZER	(152) / (unidade)	1.729,00M2	1.729,00M2
ÁREA INSTITUCIONAL	(186) / (unidade)	3.600,00M2	3.600,00M2
ÁREA USO C1 / S1	(186) / (unidade)	3.600,00M2	3.600,00M2
ÁREA CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES	(186) / (unidade)	3.726,66M2	3.726,66M2
EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO	(186) / (unidade)	1.842,42M2	1.842,42M2
PROJ. DOS EDIFÍCIOS (C/ VARANDA)	(186) / (unidade)	3.194,02M2	3.194,02M2
JARDINEIRA, RAMPAS E ESCADAS	---	4.260,38M2	3.786,45M2
TOTAL:	---	36.155,82M2	36.155,82M2

ÁREA DO TERRENO : R=36.155,82 m2 E=36.213,10 m2
NÚMERO DE UNIDADES: 900 APTOS + 5 APTOS PARA ZELADOR

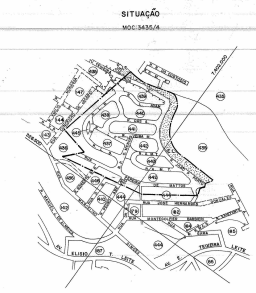
9. NOTAS

- A. O PROJETO ATENDERÁ À LEI 11.228/92 E O DECRETO 32.329/92 (CDE)
- B. O DIMENSIONAMENTO DOS DEGRÁUS DAS ESCADAS (ESPELHO E PISO), A ALTURA LIVRE E A INSTALAÇÃO DOS CORRETORES OBSERVARÃO O DISPOSTO NOS ITENS 13.3.1/13.3.3 (LEI 11.228/92)
- C. AS ESCADAS SERÃO PRESURIZADAS CONFORME DISPOSTO NO ITEM 12.1 (DECRETO 32.329/92)
- D. O CONJUNTO TERÁ INSTALAÇÕES DE GÁS CONFORME ITEM 9.3.2 E SEÇÃO 9.4 DO CDE
- E. ESTE CONJUNTO SERÁ DOTADO DE SISTEMA BÁSICO DE SEGURANÇA NOS TERMOS DA SEÇÃO 12.1 DO CDE
- F. AS RAMPAS DE DEGRÁUS TERÃO PISO ANTI-DESLIZANTE
- G. OS MUIROS E GRADIS DE DIVISÃO TERÃO ALTURA DE 3,00m A PARTIR DO NÍVEL EXTERNO

Formulário de aprovação do projeto, incluindo campos para: TÍTULO, IMPLANTAÇÃO GERAL, PROJETO P/ CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO RESIDENCIAL, ZONA, LOCAL, BARRIO, PROPRIETÁRIO, CONTRA, SITUAÇÃO SEM ESCALA, CÔPIACOLORIDA, ÁREAS (m2), DE CONSTRUÇÃO, MANEJO ARBÓREO, LOCAL DE TRANSPLANTE, LOCAL DE PLANTIO DO TAC, PLANTIO COMPENSATÓRIO, e assinaturas e rubricas.



		MATRÍCULA		Nº 10.669		8º CIRC.			
		ÁREAS		AVERBADAS					
		POWER	COPI	LABOR	LABOR	LABOR	LABOR	LABOR	LABOR
					100%	100%	100%	100%	100%
					100%	100%	100%	100%	100%
J. L. O.	RUA A	FREIJO	36300	18000	28000	18000	18000	18000	18000
	RUA B	FREIJO	36300	18000	28000	18000	18000	18000	18000
	RUA C	FREIJO	14800	10000	14000	10000	10000	10000	10000
	RUA D	FREIJO	22500	6000	15000	10000	10000	10000	10000
	RUA E	FREIJO	25500	6000	20000	10000	10000	10000	10000
	RUA F	FREIJO	25500	6000	20000	10000	10000	10000	10000
	RUA G	FREIJO	26200	12000	19000	10000	10000	10000	10000
	RUA H	FREIJO	26200	12000	19000	10000	10000	10000	10000
	RUA I	FREIJO	26200	12000	19000	10000	10000	10000	10000
	RUA J	FREIJO	26200	12000	19000	10000	10000	10000	10000
R. A. S. E.	RUA A	FREIJO	36300	18000	28000	18000	18000	18000	18000
	RUA B	FREIJO	36300	18000	28000	18000	18000	18000	18000
	RUA C	FREIJO	14800	10000	14000	10000	10000	10000	10000
	RUA D	FREIJO	22500	6000	15000	10000	10000	10000	10000
	RUA E	FREIJO	25500	6000	20000	10000	10000	10000	10000
	RUA F	FREIJO	25500	6000	20000	10000	10000	10000	10000
	RUA G	FREIJO	26200	12000	19000	10000	10000	10000	10000
	RUA H	FREIJO	26200	12000	19000	10000	10000	10000	10000
	RUA I	FREIJO	26200	12000	19000	10000	10000	10000	10000
	RUA J	FREIJO	26200	12000	19000	10000	10000	10000	10000
R. A. S. E.	RUA A	FREIJO	36300	18000	28000	18000	18000	18000	18000
	RUA B	FREIJO	36300	18000	28000	18000	18000	18000	18000
	RUA C	FREIJO	14800	10000	14000	10000	10000	10000	10000
	RUA D	FREIJO	22500	6000	15000	10000	10000	10000	10000
	RUA E	FREIJO	25500	6000	20000	10000	10000	10000	10000
	RUA F	FREIJO	25500	6000	20000	10000	10000	10000	10000
	RUA G	FREIJO	26200	12000	19000	10000	10000	10000	10000
	RUA H	FREIJO	26200	12000	19000	10000	10000	10000	10000
	RUA I	FREIJO	26200	12000	19000	10000	10000	10000	10000
	RUA J	FREIJO	26200	12000	19000	10000	10000	10000	10000
R. A. S. E.	RUA A	FREIJO	36300	18000	28000	18000	18000	18000	18000
	RUA B	FREIJO	36300	18000	28000	18000	18000	18000	18000
	RUA C	FREIJO	14800	10000	14000	10000	10000	10000	10000
	RUA D	FREIJO	22500	6000	15000	10000	10000	10000	10000
	RUA E	FREIJO	25500	6000	20000	10000	10000	10000	10000
	RUA F	FREIJO	25500	6000	20000	10000	10000	10000	10000
	RUA G	FREIJO	26200	12000	19000	10000	10000	10000	10000
	RUA H	FREIJO	26200	12000	19000	10000	10000	10000	10000
	RUA I	FREIJO	26200	12000	19000	10000	10000	10000	10000
	RUA J	FREIJO	26200	12000	19000	10000	10000	10000	10000
R. A. S. E.	RUA A	FREIJO	36300	18000	28000	18000	18000	18000	18000
	RUA B	FREIJO	36300	18000	28000	18000	18000	18000	18000
	RUA C	FREIJO	14800	10000	14000	10000	10000	10000	10000
	RUA D	FREIJO	22500	6000	15000	10000	10000	10000	10000
	RUA E	FREIJO	25500	6000	20000	10000	10000	10000	10000
	RUA F	FREIJO	25500	6000	20000	10000	10000	10000	10000
	RUA G	FREIJO	26200	12000	19000	10000	10000	10000	10000
	RUA H	FREIJO	26200	12000	19000	10000	10000	10000	10000
	RUA I	FREIJO	26200	12000	19000	10000	10000	10000	10000
	RUA J	FREIJO	26200	12000	19000	10000	10000	10000	10000
R. A. S. E.	RUA A	FREIJO	36300	18000	28000	18000	18000	18000	18000
	RUA B	FREIJO	36300	18000	28000	18000	18000	18000	18000
	RUA C	FREIJO	14800	10000	14000	10000	10000	10000	10000
	RUA D	FREIJO	22500	6000	15000	10000	10000	10000	10000
	RUA E	FREIJO	25500	6000	20000	10000	10000	10000	10000
	RUA F	FREIJO	25500	6000	20000	10000	10000	10000	10000
	RUA G	FREIJO	26200	12000	19000	10000	10000	10000	10000
	RUA H	FREIJO	26200	12000	19000	10000	10000	10000	10000
	RUA I	FREIJO	26200	12000	19000	10000	10000	10000	10000
	RUA J	FREIJO	26200	12000	19000	10000	10000	10000	10000
R. A. S. E.	RUA A	FREIJO	36300	18000	28000	18000	18000	18000	18000
	RUA B	FREIJO	36300	18000	28000	18000	18000	18000	18000
	RUA C	FREIJO	14800	10000	14000	10000	10000	10000	10000
	RUA D	FREIJO	22500	6000	15000	10000	10000	10000	10000
	RUA E	FREIJO	25500	6000	20000	10000	10000	10000	10000
	RUA F	FREIJO	25500	6000	20000	10000	10000	10000	10000
	RUA G	FREIJO	26200	12000	19000	10000	10000	10000	10000
	RUA H	FREIJO	26200	12000	19000	10000	10000	10000	10000
	RUA I	FREIJO	26200	12000	19000	10000	10000	10000	10000
	RUA J	FREIJO	26200	12000	19000	10000	10000	10000	10000
R. A. S. E.	RUA A	FREIJO	36300	18000	28000	18000	18000	18000	18000
	RUA B	FREIJO	36300	18000	28000	18000	18000	18000	18000
	RUA C	FREIJO	14800	10000	14000	10000	10000	10000	10000
	RUA D	FREIJO	22500	6000	15000	10000	10000	10000	10000
	RUA E	FREIJO	25500	6000	20000	10000	10000	10000	10000
	RUA F	FREIJO	25500	6000	20000	10000	10000	10000	10000
	RUA G	FREIJO	26200	12000	19000	10000	10000	10000	10000
	RUA H	FREIJO	26200	12000	19000	10000	10000	10000	10000
	RUA I	FREIJO	26200	12000	19000	10000	10000	10000	10000
	RUA J	FREIJO	26200	12000	19000	10000	10000	10000	10000
R. A. S. E.	RUA A	FREIJO	36300	18000	28000	18000	18000	18000	18000
	RUA B	FREIJO	36300	18000	28000	18000	18000	18000	18000
	RUA C	FREIJO	14800	10000	14000	10000	10000	10000	10000
	RUA D	FREIJO	22500	6000	15000	10000	10000	10000	10000
	RUA E	FREIJO	25500	6000	20000	10000	10000	10000	10000
	RUA F	FREIJO	25500	6000	20000	10000	10000	10000	10000
	RUA G	FREIJO	26200	12000	19000	10000	10000	10000	10000
	RUA H	FREIJO	26200	12000	19000	10000	10000	10000	10000
	RUA I	FREIJO	26200	12000	19000	10000	10000	10000	10000
	RUA J	FREIJO	26200	12000	19000	10000	10000	10000	10000
R. A. S. E.	RUA A	FREIJO	36300	18000	28000	18000	18000	18000	18000
	RUA B	FREIJO	36300	18000	28000	18000	18000	18000	18000
	RUA C	FREIJO	14800	10000	14000	10000	10000	10000	10000
	RUA D	FREIJO	22500	6000	15000	10000	10000	10000	10000
	RUA E	FREIJO	25500	6000	20000	10000	10000	10000	10000
	RUA F	FREIJO	25500	6000	20000	10000	10000	10000	10000
	RUA G	FREIJO	26200	12000	19000	10000	10000	10000	10000
	RUA H	FREIJO	26200	12000	19000	10000	10000	10000	10000
	RUA I	FREIJO	26200	12000	19000	10000	10000	10000	10000
	RUA J	FREIJO	26200	12000	19000	10000	10000	10000	10000
R. A. S. E.	RUA A	FREIJO	36300	18000	28000	18000	18000	18000	18000
	RUA B	FREIJO	36300	18000	28000	18000	18000	18000	18000
	RUA C	FREIJO	14800	10000	14000	10000	10000	10000	10000
	RUA D	FREIJO	22500	6000	15000	10000	10000	10000	10000
	RUA E	FREIJO	25500	6000	20000	10000	10000	10000	10000
	RUA F	FREIJO	25500	6000	20000	10000	10000	10000	10000
	RUA G	FREIJO	26200	12000	19000	10000	10000	10000	10000
	RUA H	FREIJO	26200	12000	19000	10000	10000	10000	10000
	RUA I	FREIJO	26200	12000	19000	10000	10000	10000	10000
	RUA J	FREIJO	26200	12000	19000	10000	10000	10000	10000
R. A. S. E.	RUA A	FREIJO	36300	18000	28000	18000	18000	18000	18000
	RUA B	FREIJO	36300	18000	28000	18000	18000	18000	18000
	RUA C	FREIJO	14800	10000	14000	10000	10000	10000	10000
	RUA D	FREIJO	22500	6000	15000	10000	10000	10000	10000
	RUA E	FREIJO	25500	6000	20000	10000	10000	10000	10000
	RUA F	FREIJO	25500	6000	20000	10000	10000	10000	10000
	RUA G	FREIJO	26200	12000	19000	10000	10000	10000	10000
	RUA H	FREIJO	26200	12000	19000	10000	10000	10000	10000
	RUA I	FREIJO	26200	12000	19000	10000	10000	10000	10000
	RUA J	FREIJO	26200	12000	19000	10000	10000	10000	10000
R. A. S. E.	RUA A	FREIJO	36300	18000	28000	18000	18000	18000	18000
	RUA B	FREIJO	36300	18000	28000	18000	18000	18000	18000
	RUA C	FREIJO	14800	10000	14000	10000	10000	10000	10000
	RUA D	FREIJO	22500	6000	15000	10000	10000	10000	10000
	RUA E	FREIJO	25500	6000	20000	10000	10000	10000	10000
	RUA F	FREIJO	25500	6000	20000	10000	10000	10000	10000
	RUA G	FREIJO	26200	12000	19000	10000	10000	10000	10000
	RUA H	FREIJO	26200	12000	19000	10000	10000	10000	10000
	RUA I	FREIJO	26200	12000	19000	10000	10000	10000	10000
	RUA J	FREIJO	26200	12000	19000	10000	10000	10000	10000
R. A. S. E.	RUA A	FREIJO	36300	18000	28000	18000	18000	18000	18000
	RUA B	FREIJO	36300	18000	28000	18000	18000	18000	18000
	RUA C	FREIJO	14800	10000	14000	10000	10000	10000	10000
	RUA D	FREIJO	22500	6000	15000	10000	10000	10000	



QUADRO 01 - DENOMINAÇÃO DE LOBRADOUROS (AS INFORMAÇÕES CONSTITUEM DADOS QUANTO A NATUREZA EXCLUSIVAMENTE A ÁREA OBTIDA DA PRESENTE REGULARIZAÇÃO)							
LOBRADOUROS DENOMINAÇÃO/PROJETO	SERVIÇOS/DESENVOLVIDO	RESENHA SÍNTESE, APROVAÇÃO/OUTRA LEGAL	TRECHO ENTRE	CODIGO	SETOR	QUADRAS	SUBDISTRITO
RUA "A" RUA "A"	RUA JOÃO PEREIRA PORTO	ATO DEC. 15478/78 - 7/27/78 RUA JOÃO PEREIRA PORTO RUA FELIPE DE OLIVEIRA MENDES	RUA "C" E A RUA JOÃO PEREIRA DE MATTOS	60024-0	107	439 x 443	# NOSSA SENHORA DO Q'
RUA "B"	RUA LEONARDO BASSANO	ATO DEC. 15478/78 - 7/27/78 RUA LEONARDO BASSANO RUA FELIPE DE OLIVEIRA MENDES	RUA FELIPE DE OLIVEIRA MENDES E A RUA VICENTE DE SOUZA	60566-0	107	416 x 438 443	# NOSSA SENHORA DO Q'
RUA "C"	RUA DAS AMÉRIAS	ATO DEC. 15478/78 - 7/27/78 RUA DAS AMÉRIAS	RUA JOÃO PEREIRA PORTO E A RUA LEONARDO FIGUEIRA	61442-4	107	418 x 440 441	# NOSSA SENHORA DO Q'
RUA "C" "F"	RUA LEONARDO FIGUEIRA	ATO DEC. 15478/78 - 7/27/78 RUA LEONARDO FIGUEIRA RUA FELIPE DE OLIVEIRA MENDES	RUA FELIPE DE OLIVEIRA MENDES E A RUA LEONARDO BASSANO	22943-1	107	437 x 429 441	# NOSSA SENHORA DO Q'
RUA "G"	RUA VESPA MIRANDA	ATO DEC. 15478/78 - 7/27/78 RUA VESPA MIRANDA RUA FELIPE DE OLIVEIRA MENDES	RUA JOÃO PEREIRA PORTO E A RUA LEONARDO FIGUEIRA	34215-0	107	441 x 442	# NOSSA SENHORA DO Q'
RUA "J"	RUA ANTONIO MAGEL TEIXEIRA	ATO DEC. 15478/78 - 7/27/78 RUA ANTONIO MAGEL TEIXEIRA RUA FELIPE DE OLIVEIRA MENDES	RUA JOÃO PEREIRA PORTO	60088-4	107	416 x 433	# NOSSA SENHORA DO Q'
RUA "L"	RUA FELIPE DE OLIVEIRA MENDES	ATO DEC. 15478/78 - 7/27/78 RUA FELIPE DE OLIVEIRA MENDES RUA LEONARDO BASSANO	RUA VESPA MIRANDA E A RUA JOÃO PEREIRA DE MATTOS	60347-6	107	430 x 442	# NOSSA SENHORA DO Q'
RUA "M"	RUA VICENTE DE SOUZA	ATO DEC. 15478/78 - 7/27/78 RUA VICENTE DE SOUZA RUA LEONARDO BASSANO	RUA LEONARDO BASSANO E A RUA DAS AMÉRIAS	5836-9	107	438 x 437	# NOSSA SENHORA DO Q'
RUA "N"	RUA LIBERATA	ATO DEC. 15478/78 - 7/27/78 RUA LIBERATA RUA LEONARDO BASSANO	RUA LEONARDO FIGUEIRA E A RUA LEONARDO BASSANO	75676-6	107	437 x 438 443	# NOSSA SENHORA DO Q'
RUA "M"	RUA "M"	ATO DEC. 15719/80 - 11/23/80 RUA JOÃO PEREIRA DE MATTOS RUA DIVISA DO ARMAZENADO	RUA JOÃO PEREIRA DE MATTOS E A DIVISA DO ARMAZENADO	17225-1	107	418 x 438 440	# NOSSA SENHORA DO Q'

FREGUESIA DO Ó AR 02 A U 0 2 0 2 3 5 pau 0

matrícula

ficha

10.669.-

1.-

São Paulo, 10

de

Janeiro de 1977

Um terreno com a área de 100.000,00 m², desmembrado de maior área, situado no lugar denominado "Ganja São Carlos", no 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó, que assim se descreve e confronta: "partindo de um ponto "A", situado na divisa com Márcio Ribeiro Porto, a 15,30 ms. do marco 22, segue em linha reta na direção do marco 23 numa distância de 49,77 ms; deste por 59,25 ms. até o marco 24 30,63 ms. do marco 24 ao 25; 55,55 ms. do marco 25 ao 26; 19,14 ms. do marco 26 ao 27; 22,95 ms. do marco 27 ao 28; 54,07 ms. do marco 28 ao 29; 42,22 ms do marco 29 ao 30; 17,08 ms. do marco 30 ao 31; 14,51 ms. do marco 31 ao 32; 44,58 ms. do marco 32 ao 33; 49,84 ms. do marco 33 ao 34; 18,19 ms. do marco 34 ao 35; 65,98 ms. do marco 35 ao 36; 74,98 ms. do marco 36 ao 37; 104,56 ms. do marco 37 ao 38; 40,96 ms. do marco 38 ao 39; 58,93 ms. do marco 39 ao 40; 37,14 ms. do marco 40 ao 41; 29,81 ms. do marco 41 ao 42; 20,41 ms. do marco 42 ao 43; 40,07 ms. do marco 43 ao 44; 23,53 ms. do marco 44 ao 45; 57,43 ms. do marco 45 ao 46; 21,83 ms. do marco 46 ao 47; 26,30 ms. do marco 47 ao 48; 19,44 ms. do marco 48, ao 49; 27,92 ms. em linha reta ao marco 49 ao ponto D, situado na divisa de Márcio Ribeiro Porto com Afonso Martins Ribeiro, distante, 13,00 ms. do marco 50; desse ponto segue em linha reta, por uma cerca, na distância de 146,92 ms. até alcançar o ponto C, situado no canto da referida cerca; daí segue em linha reta por 65,00 ms. até encontrar o ponto B, onde existe uma picada; desse ponto segue em linha reta uma distância de 140,00 ms., até encontrar o ponto A, onde fecha o perímetro, - inscrito no cadastro dos contribuintes da Prefeitura Municipal sob o nº 107.444.0090.

PROPRIETÁRIAS: 1ª) COOPERATIVA HABITACIONAL
(continua no verso)

DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DA CÍVIL
JOÃO R. MEDeiros
FREDERICO
Av. Dr. ... 276 - 3.º And.
SP.

BANDEIRANTES; 2ª) COOPERATIVA HABITACIONAL DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO, 3ª) COOPERATIVA HABITACIONAL INTERSINDICAL GÊTULIO VARGAS; 4ª) COOPERATIVA HABITACIONAL INTERSINDICAL PAULISTANA, 5ª) COOPERATIVA ENGENHEIRO PRESTES MAIA, 6ª) COOPERATIVA HABITACIONAL INTERSINDICAL PROGRESSO, 7ª) COOPERATIVA HABITACIONAL UNIÃO SINDICAL, 8ª) COOPERATIVA HABITACIONAL DA ASSOCIAÇÃO DOS REPÓRTERES FOTOGRÁFICOS E CINEMATOGRAFÍCOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, 9ª) COOPERATIVA HABITACIONAL TIBIRIÇA, na proporção de 12,48% a 1ª; 14,14% a 2ª, 13,62% a 3ª, 13,41% a 4ª, 11,57% a 5ª, 12,33% a 6ª, 7,67% a 7ª, 3,89% a 8ª e 10,89% a 9ª.

TÍTULO ANTERIOR: 61.778, deste Registro.

A Escrevente: Helia Paula Sempre

O Oficial: [assinatura]

ooo000ooo

Av.1/10.669:-(trasladamento) Conforme se vê da inscrição nº 8.868, deste Registro, 12,48% do imóvel matriculado, foram dados pela COOPERATIVA HABITACIONAL BANDEIRANTES, em hipoteca ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, para garantir a dívida pela mesma confessada de NC\$ 85.731,31.-São Paulo, 10 de janeiro de 1.977.-A Escrevente: Helia Paula Sempre

O Oficial: [assinatura]

ooo000ooo

Av.2/10.669:-(trasladamento) Conforme se vê da inscrição nº 8.869 deste Registro, 14,14% do imóvel matriculado, foram dados pela COOPERATIVA HABITACIONAL DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO, em hipoteca ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, para garantir a dívida pela mesma confessada de NC\$ 97.131,31.-São Paulo, 10 de janeiro de 1.977.-A Escrevente: Helia Paula Sempre

O Oficial: [assinatura]

ooo000ooo

(continua na ficha nº 2)

ns

REGISTRO GERAL

autuado por ato do Conselho de São Paulo em 21/07/2021 16:07:43.

matrícula
10.669Cont

ficha
2.-

São Paulo, 10 de janeiro de 1977.

fls. 14

Av.3/10.669:--(trasladamento) Conforme se vê da inscrição nº 8.870, deste Registro, 13,62% do imóvel matriculado, foram dados pela COOPERATIVA HABITACIONAL INTERSINDICAL GETÚLIO VARGAS, para garantir a dívida pela mesma confessada de - - N.º 93.551,51.- São Paulo, 10 de janeiro de 1.977.-A Escrevente: Hélia Paula Sempier O Oficial [assinatura]
ooo000ooo

Av.4/10.669:--(trasladamento) - Conforme se vê da inscrição nº 8.871, deste Registro, 13,41% do imóvel matriculado, foram dados pela COOPERATIVA HABITACIONAL INTERSINDICAL PAULISTA em hipoteca ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, para garantir a dívida pela mesma confessada de N.º 92.119,19.- São Paulo, 10 de janeiro de 1.977.-A Escrevente: Hélia Paula Sempier O Oficial: [assinatura]
ooo000ooo

Av.5/10.669:--(trasladamento) Conforme se vê da inscrição nº 8.872, deste Registro, 11,57% do imóvel matriculado, foram dados pela COOPERATIVA HABITACIONAL ENGENHEIRO PRESTES MAIA, em hipoteca ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, para garantir a dívida pela mesma confessada de N.º 79.477,77.- São Paulo, 10 de janeiro de 1.977.-A Escrevente: Hélia Paula Sempier O Oficial [assinatura]
ooo000ooo

Av.6/10.669:--(trasladamento) Conforme se vê da inscrição nº 8.873, deste Registro, 12,33% do imóvel matriculado, foram dados pela COOPERATIVA HABITACIONAL INTERSINDICAL PROGRESSO em hipoteca ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, para garantir a dívida pela mesma confessada de N.º 84.697,97.- São Paulo, 10 de janeiro de 1.977.-A Escrevente: Hélia Paula Sempier O Oficial: [assinatura]
ooo000ooo

(continua no verso)

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO
RUA DO COMÉRCIO, 270 - SÃO PAULO - SP

Materia DOCREC 567/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser verificada no site do Conselho de São Paulo.

matrícula 10.669	ficha 2
	verso

Av.7/10.669:--(trasladamento) Conforme se vê da inscrição nº 8.874, deste Registro, 7,66% do imóvel matriculado, foram da-
dospela COOPERATIVA HABITACIONAL UNIÃO SINDICAL, em hipote-
ca ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, para garantir a dívida -
pela mesma confessada de Ncr\$ 52.624,24.--São Paulo, 10 de ja-
neiro de 1.977.-A Escrevente: Hélia Paula Sempre
O Oficial: [assinatura]

ooo000ooo

Av.8/10.669:--(trasladamento) Conforme se vê da inscrição nº 8.876, deste Registro, 10,89% do imóvel matriculado, foram da-
dospela COOPERATIVA HABITACIONAL TIBIRIÇA, em hipoteca ao -
BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, para garantir a dívida pela -
mesma confessada de Ncr\$ 74.808,08.--São Paulo, 10 de janeiro
de 1.977.-A Escrevente: Hélia Paula Sempre
O Oficial: [assinatura]

ooo000ooo

R.9/10.669 Per instrumento particular de venda e com-
pra de 10 de abril de 1.976, devidamente assinado, a proprie-
tária COOPERATIVA HABITACIONAL DA ASSOCIAÇÃO DOS REPORTERES
FOTOGRAFICOS E CINEMATOGRAFICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, com
sede nesta capital, à rua Alvares Machado, nº 22, 11º andar
CGC nº 61.826.624/0001, transmitiu as co-proprietárias COO-
PERATIVA HABITACIONAL BANDEIRANTES; COOPERATIVA HABITACIO-
NAL INTERSINDICAL PAULISTANA e a COOPERATIVA HABITACIONAL -
UNIÃO SINDICAL, todas com sede nesta capital, CGC nºs - -
61.062.291/0001; 61.031.735/0001 e 61.038.543/0001, respec-
tivamente, pelo valor de Cr\$ 95.193,28, 3,89% do imóvel ma-
tricolado, na proporção de 30% a primeira; 30% a segunda e
40% a terceira, respectivamente.--São Paulo, 10 de janeiro -
de 1.976.-A Escrevente: Hélia Paula Sempre
O Oficial: [assinatura]

(continua na ficha nº 3)

matricula
10.669.

ficha
3.
verso

LIQUIDAÇÃO, COOPERATIVA HABITACIONAL ENGENHEIRO PRESTES -/
MAIA - EM LIQUIDAÇÃO, COOPERATIVA HABITACIONAL TIBIRIÇÁ -/
EM LIQUIDAÇÃO, todas com sede nesta Capital, transmitiu as
COOPERATIVA HABITACIONAL BANDEIRANTES - EM LIQUIDAÇÃO, - /
COOPERATIVA INTERSINDICAL PAULISTANA - EM LIQUIDAÇÃO e a /
COOPERATIVA HABITACIONAL UNIÃO SINDICAL - EM LIQUIDAÇÃO, /
todas com sede nesta Capital, pelo valor de Cr\$ 129.588,23,
12,33% do imóvel matriculado, parte essa na proporção de /
30% a primeira, 30% a segunda e 40% a terceira, respectiva
mente.- São Paulo, 03 de janeiro de 1979. O Escrevente:-

Geraldo Jairo de Faria. A Escrevente Autorizada:-
Hélia Paiva Sempré.

R.13/10.669. Conforme se vê do instrumento particular /
atrás mencionado, as atuais proprietárias, COOPERATIVA HA-
BITACIONAL BANDEIRANTES - EM LIQUIDAÇÃO; COOPERATIVA INTER
SINDICAL PAULISTANA - EM LIQUIDAÇÃO e a COOPERATIVA HABITA
CIONAL UNIÃO SINDICAL - EM LIQUIDAÇÃO, deram a fração ideal
de 12,33% do imóvel matriculado, em primeira hipoteca ao /
BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, com sede no Distrito Federal-
Brasília, funcionando também na cidade do Rio de Janeiro -
RJ., à Avenida República do Chile, nº 230, CGC nº
33.633.686/001, para garantir a dívida do valor de Cr\$....
Cr\$ 115.230,70, assim dividida: Cr\$ 34.569,21 de responsa-
bilidade da primeira devedora, Cr\$ 34.569,21 da segunda e/
Cr\$ 46.092,28, da terceira, a qual será amortizada por meio
de 240 prestações mensais e sucessivas, acrescidas de ju-
ros a taxa nominal de 7% ao ano e efetiva de 7,230% anual,
vencendo-se a primeira em 30 de dezembro de 1975.- São Pau
lo, 03 de janeiro de 1979. O Escrevente: *Geraldo Jairo de*

= continua na ficha nº 04 =

WE.

REGISTRO GERAL

autado por Antonio de São Paulo 21/07/2021 16:07:43

matrícula
cont.
10.669.

ficha

4.-

fls. 18.

São Paulo, 03 de janeiro de 1979.

Sauza
Hélia Lúcia Jempire

A Escrevente Autorizada:-

AV.14/10.669. Conforme se verifica do mandado judicial passado em 17 de março de 1980, assinado pelo Dr. Hélio Bo Junior, Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, desta Comarca, expedido nos autos da ação de pedido de averbação requerida pela Municipalidade de São Paulo, no terreno, objeto da presente matrícula foram abertos definitivamente as seguintes ruas: "Rua A - 1º trecho com 12,00m. de largura e 363,00m. de comprimento, com a área de 4.256,00m.2; Rua A - 2º trecho, com 11,00m. de largura e 305,00m. de comprimento, com a área de 3.360,00m.2, incluindo canto arredondado de 5,00m.2; Praça de Retorno A, com 14,00m. de largura e 45,00m. de comprimento, com a área de 626,00m.2, incluindo canto arredondado de 4,00m.2; Rua B - 1º trecho com 10,00m. de largura e 143,00m. de comprimento com a área de 1.455,00m.2, incluindo canto arredondado com 25,00m.2; Rua B - 2º trecho, com 8,00m. de largura e 34,00m. de comprimento, com a área de 272,00m.2; Rua B - 3º trecho, com 10,00m. de largura e 295,00m. de comprimento com a área de 2.977,00m.2, incluindo canto arredondado de 27,00m.2; Rua C - 1º trecho com 10,00m. de largura e ... 245,00m. de comprimento, com a área de 2.471,00m.2, incluindo canto arredondado de 21,00m.2; Rua C - 2º trecho com 8,00m. de largura e 25,00m. de comprimento, com a área de 210,00m.2, incluindo canto arredondado de 10,00m.2; Rua D - 1º trecho, com 10,00m. de largura e 79,00m. de comprimento com a área de 815,00m.2, incluindo canto arredondado com 15,00m.2; Rua D - 2º trecho, com 7,00m. de largura e 42,00m. de comprimento, com a área de 312,00m.2, incluindo canto

wg.

= continua no verso =

DE IMÓVEIS
SILVA
interino
DA SILVA
MAYR
SEMPERB
Autorizado
LUIZ ANTONIO, 270.30 and
SÃO PAULO - SP.

ficha

4.-

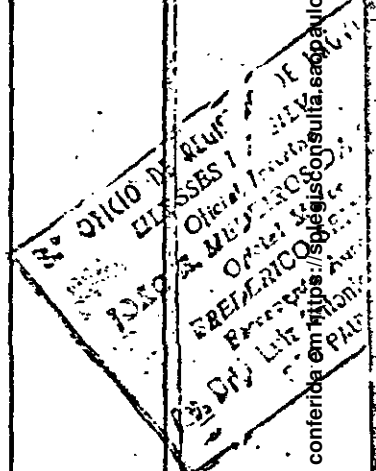
verso

redondado de 18,00m.2; Rua F, com 10,00m. de largura e /
16,00m. de comprimento, com a área de 2.797,00m.2, inclu-
ndo canto arredondado de 37,00m.2; Rua G - 1º trecho, com
10,00m. de largura e 89,00m. de comprimento, com área de /
907,00m.2, incluindo canto arredondado de 17,00m.2; Rua G/
2º trecho, com 8,00m. de largura e 22,50m. de comprimento,
com a área de 186,00m.2, incluindo canto arredondado com /
6,00m.2; Rua H - com 10,00m. de largura e 72,00m. de com-
primento, com a área de 773,00m.2, incluindo canto arre-
dondado de 13,00m.2; Rua I - 1º trecho com 6,00m. de largu-
ra e 32,00m. de comprimento, com a área de 274,00m.2, in-
cluindo canto arredondado de 82,00m.2; Rua I - trecho 2º /
=di-=- Rua I - 2º trecho com 8,00m. de largura e 21,00m. /
de comprimento, com a área de 174,00m.2, incluindo canto /
arredondado com 6,00m.2; Rua J - com 8,00m. de largura e /
25,00m. de comprimento, com a área de 219,00m.2; incluindo/
canto arredondado de 19,00m.2; Rua M, com 10,00m. de largu-
ra e 20,00m. de comprimento, com a área de 212,00m.2, in-
cluindo canto arredondado com 12,00m.2; Rua Roberto Sta. /
Rosa, com 10,00m. de largura e 20,00m. de comprimento, com
a área de 211,00m.2, incluindo canto arredondado com
11,00m.2; Viela com 4,50m. de largura e 19,00m. de compri-
mento, com a área de 85,50m.2; Sistema de Recreio I, com /
a área de 953,00m.2; Sistema de Recreio II, com a área de/
953,00m.2; Sistema de Recreio III, com a área de 187,50m.2;
Sistema de Recreio IV, com a área de 270,00m.2; Sistema de
Recreio V, com a área de 6.480,00m.2, encerrando os aludi-
dos logradouros e área de 33.513,00m.2".- São Paulo, 28 de
de março de 1980. O Escrevente: Gerardo Jairo de Figueira

Escrevente Autorizada: Leandro Norberto Rodrigues Pinheiro

wg.

- continua na ficha nº 5 -



São Paulo, 05 de fevereiro de 1981.-

Av.15/M.10.669 - Conforme se verifica da petição de 16 de janeiro de 1981, assinado por Augusto Ferreira Brandão, Diretor do Departamento Patrimonial da Secretaria dos Negócios Jurídicos e por Flávio Formicola, Diretor do Departamento de Cadastro Setorial da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, ambos da Prefeitura Municipal local, no terreno matriculado existem os seguintes logradouros públicos:

a) Rua João Pereira Porto, antiga Rua A: trecho 1, tendo 363,00 m. de comprimento e 12,00 m. de largura, ocupando área total de 4.356,00 m².; trecho 2, tendo 305,00 m. de comprimento e 11,00 m. de largura, ocupando a área total de 3.560,00 m². (inclusive 5,00 m². de canto arredondado); b) Rua Leandro Bassano, antiga Rua B: trecho 1, tendo 148,00 m. de comprimento e 10,00 m. de largura, ocupando a área total de 1.455,00 m². (inclusive 25,00 m². de canto arredondado); trecho 2, tendo 34,00 m. de comprimento, ocupando a área total de 272,00 m².; trecho 3, tendo 295,00 m. de comprimento e 10,00 m. de largura, ocupando a área total de 2.977,00 m². (inclusive 27,00 m². de canto arredondado); c) Rua C, atual Rua das Ameixas e Rua Leonardo Figueroa, trecho 1, tendo 245,00 m. de comprimento e 10,00 m. de largura, ocupando área total de 2.471,00 m². (inclusive 21,00 m². de canto arredondado); trecho 2 com 25,00 m. de comprimento e 8,00 m. de largura, encerrando a área de 210,00 m². (inclusive 10,00 m². de canto arredondado); d) Rua I, atual Rua Leonardo Figueroa, trecho 1, tendo 32,00 m. de comprimento, por 6,00 m. de largura, ocupando a área de 274,00 m². (inclusive 82,00 m². de canto arredondado); trecho 2, tendo 21,00 m. de comprimento e 8,00 m. de largura, ocupando a área de 174,00 m². (inclusive 6,00 m². de canto arredondado); e) Rua Veiga Miranda, antiga Rua D, trecho 1, tendo 79,00 m. de comprimento e 10,00 m. de largura, ocupando a área total

- continua no verso -

Matéria DOCREQ 567/2021. Documento digitalizado e autenticado

669

ficha

5.-

verso

e 805,00 m2. (inclusive 15,00 m2. de canto arredondado); - trecho 2, tendo 42,00 m. de comprimento e 7,00 m. de largura, ocupando a área total de 312,00 m2. (inclusive 18,00 m2 de canto arredondado); f) Rua Antonio Maciel Teixeira, antiga Rua F, tendo 276,00 m. de comprimento e 10,00 m. de largura, ocupando a área total de 2.797,00 m2., (inclusive ... 37,00 m2. de canto arredondado); g) Rua Felipe de Oliveira Mendes, antiga Rua G, trecho 1, tendo 89,00 m. de comprimento e 10,00 m. de largura, ocupando a área total de 907,00 m2 (inclusive 17,00 m2. de canto arredondado); trecho 2, tendo 22,50 m. de comprimento e 8,00 m. de largura, ocupando a .. área total de 186,00 m2. (inclusive 6,00 m2. de canto arredondado); h) Rua Vicente de Souza, antiga Rua H, tendo 2,00 m. de comprimento e 10,00 m. de largura, ocupando a área total de 733,00 m2. (inclusive 13,00 m2. de canto arredondado); i) Rua Libanesa, antiga Rua J, tendo 25,00 m. de comprimento e 8,00 m. de largura, ocupando a área total de 219,00 m2. (inclusive 19,00 m2. de canto arredondado); k) - Rua M, atual Travessa Roberto Santa Rosa, tendo 20,00 m. de comprimento e 10,00 m. de largura, ocupando a área total de 212,00 m2. (inclusive 12,00 m2. de canto arredondado); l) - Rua Roberto Santa Rosa, tendo 20,00 m. de comprimento e ... 10,00 m. de largura, ocupando a área total de 211,00 m2. (inclusive 11,00 m2. de canto arredondado); m) Viela, tendo - 19,00 m. de comprimento e 4,50 m. de largura, ocupando a .. área total de 85,50 m2.; n) Praça de Retorno, tendo 45,00 m. de comprimento e 14,00 m. de largura, ocupando a área total de 634,00 m2. (inclusive 4,00 m. de canto arredondado); o) Espaço Livre 1, ocupando a área total de 953,00 m2.; p) Espaço livre 2 - ocupando a área total de 953,00 m2.; q) Espaço livre 3 - ocupando a área total de 187,50 m2.; r) Espaço

- continua na ficha nº 6 -

matrícula
Cont.
10.669

ficha

6.-

São Paulo, 05 de fevereiro de 1981.-

livre 4 - ocupando a área total de 270,00 m2.; s) Espaço livre 5, ocupando a área total de 6.480,00 m2., encerrando tais logradouros a área total de 31.694,00 m2. São Paulo, 05 de fevereiro de 1981. O Escrevente: Guilherme da Silva

Guilherme da Silva. O Escrevente Autorizado: Frederico Sempere

8.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

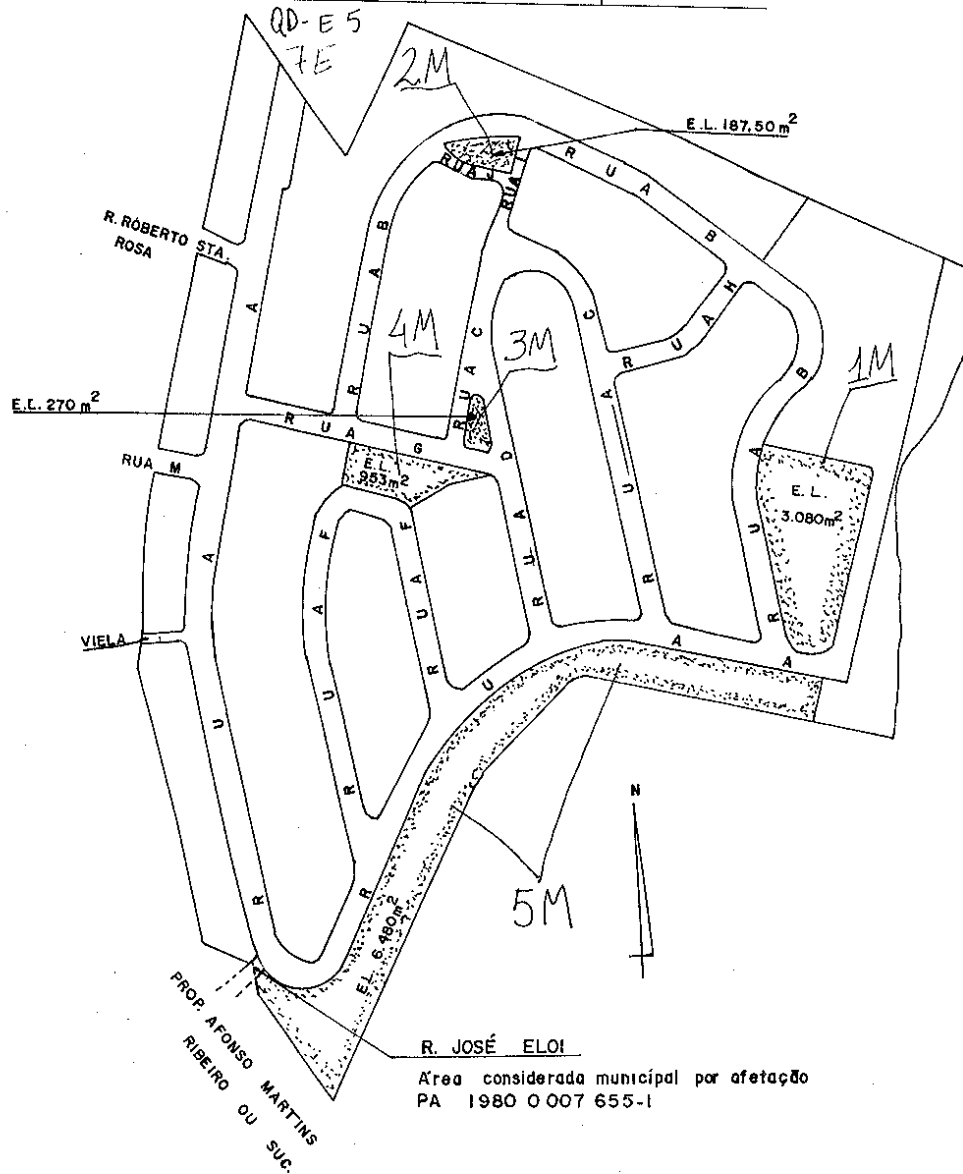
CERTIFICO que este documento contém o inteiro teor de matrícula nele reproduzida.

S. Paulo, 05 de fevereiro de 1981.

Frederico Sempere

8.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ULYSSES DA SILVA
Oficial Interino
JOZO B. MEDEIROS DA SILVA
Oficial Interino
FREDERICO SEMPERE
Escrevente Autorizado
Av. Brig. Luiz Antonio, 272 - 3.º and.
SÃO PAULO - SP.

REGIONAL	MOC	SETOR	GEGRAN	Nº
AR = FO	3435/4	107	97 - 42 97 - 43	102684



TÍTULO AU-255

Arruamento nº 1875, alvará 2764, série 22 de 22/06/70,
Proc. 88.520/70.

Materia DOCREC 5612921. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=310722>